

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Dois Vizinhos



Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

EDITAL n⁰ 021/2013-PPGZO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO COM NÍVEL SUPERIOR PARA LABORATÓRIOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para bolsista de apoio técnico, com nível superior, para os laboratórios do PPGZO com vigência de 18 meses.

2. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 18 a 22 de novembro 2013, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h as 19h na Secretaria do Programa de Pós–Graduação em Zootecnia, situada na UTFPR Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8922.
- 2.2 Também serão aceitas inscrição enviada via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia 20 de novembro de 2013, para o endereço mencionado no item 2.1.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 2.1 e 2.2.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 2.6.
- 2.5 Poderão inscrever-se candidatos com nível superior completo ou apresentar declaração de formando emitido pela instituição de origem, com data para término de todos os pré-requisitos para obtenção de titulo de graduado não superior a novembro de 2013; não ter vínculo empregatício, não estar recebendo outra modalidade de bolsa e não estar cursando programa de pós-graduação e possuir experiência comprovada em iniciação científica com análises laboratoriais e carta de recomendação de professor orientador.
- 2.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- Ficha de inscrição (Formulário 01), impressa e assinada;
- Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas durante a vigência da bolsa, não usufruindo qualquer outra modalidade de bolsa, sem vínculo empregatício e não estar cursando programas de pós-graduação (**Formulário 02**), impressa e assinada;
- Currículo Lattes encadernado, com a documentação comprobatória em anexo em ordem conforme Anexo I deste edital;
- Comprovar experiência em iniciação cientifica (bolsista ou voluntário) com análises laboratoriais:
- Carta de recomendação do orientador de iniciação cientifica.
- 2.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

- 2.8 É vedada a inscrição extemporânea.
- 2.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGZO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

 2.10 A relação das inscrições aceitas será publicada no sitio http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo a partir do dia 25 de novembro de 2013, até as
- 2.11. A interposição de recursos poderá ser efetuada até às 13h30min do dia 26 de novembro de 2013 mediante protocolo junto a Secretaria do programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

3. VAGAS

13h30min.

Será ofertada uma (01) vaga para bolsista de apoio técnico com nível superior, com vigência de 18 meses. Cada mensalidade corresponderá ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem) reais.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do bolsista será realizada em duas etapas:
- 4.1.1 Primeira etapa (Classificatória) Análise do currículo de acordo com o disposto no Anexo I.
- 4.1.2 Segunda etapa (Classificatória) Arguição oral do candidato por banca examinadora composta por três docentes do quadro efetivo da UTFPR, Câmpus Dois vizinhos, sendo dois membros, docentes efetivos do PPGZO-DV. As arguições serão realizadas no mini auditório 03 do centro de eventos da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos no dia 27 de novembro de 2013, a partir das 14h.
- 4.2 As etapas terão os seguintes pesos: Currículo 50%; argüição oral do candidato 50%.
- 4.3 A pontuação do currículo será utilizada para desempate, permanecendo empate, terá precedência o candidato de maior idade.
- 4.4 A não pontuação do candidato em alguma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A primeira etapa será realizada nos dias **26/11/2013**, no período da tarde, sem a presença do candidato.
- 5.2 A segunda etapa da seleção ocorrerá no dia **27/11/2013** às 14h, no mini auditório 03 do Centro de Eventos da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos.
- 5.3 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela banca examinadora, sendo realizada a média aritmética da pontuação do currículo e da entrevista atribuído nota 10 para a maior pontuação em cada uma das etapas e as demais proporcionais a maior nota em cada uma das etapas.
- 5.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir das 17h30min de **27/11/2013** no sitio http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo.
- 5.5. O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção poderá ser protocolado das 13h às 19h do dia 02 de dezembro de 2013 na Secretaria do PPGZO. 5.6. O horário das avaliações seguirá o horário oficial de Brasília.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

Vigência de dezoito (18) meses – dezembro de 2013 a maio de 2015.

7. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

7.1 A substituição do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento desde que, referendada pelo colegiado do PPGZO.

7.2 Em caso de desistência da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente.

8. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO

- 8.1 Realizar o controle de estoque dos reagentes;
- 8.2 Controlar e agendar a utilização dos equipamentos;
- 8.3 Auxiliar alunos de graduação e pós-graduação nas análises;
- 8.4 Preparar juntamente com o responsável pela análise as soluções necessárias;
- 8.5 Supervisionar a utilização e limpeza de equipamentos e materiais;
- 8.6 Realizar as análises de rotina: Matéria Seca, Matéria Mineral, Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Fibra Bruta, Fibra em Detergente Neutro e Ácido, Lignina, Digestibilidade in vitro da Matéria Seca, Amido, Fracionamento de proteína e carboidratos;
- 8.7 Implantar novas metodologias de análises para alimentos fornecidos aos animais;
- 8.8 Elaborar um material didático para ser utilizado no laboratório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Dois Vizinhos, 14 de novembro de 2013.

Ricardo Yuji Sado Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Zootecnia Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



Formulário 01 - Edital nº 021/2013-PPGZO

FICHA DE INCRIÇÃO

| 1.1 Nome: | | | | | | |
|---------------------------|-----|-----------|--|--|--|--|
| 1.2 Data de Nascimento: | | | | | | |
| 1.3 Ano em que se formou: | | | | | | |
| 1.4 CPF: | RG: | Estado: | | | | |
| 1.5 Curso/Campus: | | | | | | |
| 1.6 E-mail: | | 1.7 Fone: | | | | |
| 1.8 Endereço Residencial: | | | | | | |
| | | | | | | |
| 1.9 Dados Bancários: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| - | | | | | | |
| Assinatura do candidato | | | | | | |
| | | | | | | |



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Zootecnia Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



Formulário 02 - Edital nº 021/2013-PPGZO

DECLARAÇÃO

| Eu, | , RG | e CPF | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|
| | | r 40 (quarenta) horas sem | |
| atividades relacionadas ad | os laboratórios do Prog | rama de Pós-graduação em Z | Zootecnia |
| da UTFPR, a não ter vínci | ulo empregatício, não ι | usufruir de qualquer outra mo | odalidade |
| de bolsa e não estar cu | ırsando programa de | pós-graduação durante o pe | eríodo de |
| vigência da bolsa pleitead | a e cumprir o cronogra | ma de atividades, bem como | entregar |
| os relatórios solicitados. | | | |
| Declaro ainda, que | estou ciente de que o | não cumprimento deste term | o implica |
| no cancelamento da bolsa | a concedida. | | |
| | | | |
| | | | |
| | ,de | de 2013. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assinatura do Pro | fissional | |



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Zootecnia



Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Anexo I ao Edital Edital nº 021/2013-PPGZO

Itens de avaliação do Currículo Lattes e suas pontuações

| Г | T | | |
|--|---------------------|--|-------------------------------|
| Item | Pontuação maxima | Pontuação sugerida pelo candidato | Pontuação da comissão** |
| 1. Artigo publicado em revista Qualis | 60 | | |
| Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada | | | |
| 2. Artigo publicado em revista Qualis | 40 | | |
| Capes B3 e B4 = 4 pontos cada | | | |
| 3. Artigo publicado em revista Qualis | 20 | | |
| Capes B5 e C = 2 pontos cada | | | |
| 4. Resumo expandido, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de eventos nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada | 15 | | |
| Resumo ou Palestras publicadas em Anais de eventos regionais ou locais = 0,25 pontos cada | 5 | | |
| 6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 ponto cada | 10 | | |
| 7. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica /Apoio técnico, Extensão/Inovação e bolsas PET = 8 pontos por ano | 40 | | |
| 8. Monitoria exercida = 3,0 pontos por ano | 15 | | |
| 9. Cursos de Especialização (360 h ou mais) = 5 pontos cada | 5 | | |
| 10. Formação complementar (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada | 2 | | |
| 11. Estágios técnicos na área de laboratórios (mínimo de 120 h cada) = 5 ponto cada | 20 | | |
| 12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio = 2 pto por ano | 20 | | |
| 13. Experiência Profissional Comprovada 13.1. Trabalho em assistência técnica e extensão = 2 pontos por ano 13.2. Demais atividades profissionais na área= 1 ponto por ano | 10 | | |
| 14. Organização de eventos = 1 ponto cada | 5 | | |

^{*}A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

Para comprovação dos resumos e artigos publicados o candidato poderá anexar apenas a primeira página do referido trabalho desde que contenha as informações da revista ou evento.

^{**} Uso exclusivo da comissão de avaliação